



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Substitutivo ao Projeto de Lei Executivo nº 0008-2021
Processo nº 0398-2021
Parecer nº 0032-2021

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, **nada tem a objetar com referência ao Substitutivo ao Projeto em epígrafe.**

No entanto, após tratativas com os demais Membros da Comissão, decidiu-se pela apresentação de um conjunto de emendas a fim de adequar o referido projeto quanto à sua finalidade e sua efetiva aplicação bem como evitar-se dúbias interpretações e impedir que novos projetos de leis (executivos ou legislativos) sejam propostos nesta Casa de Leis objetivando novas alterações.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 9 de março de 2021.

Marcelo “da Santa Casa”

Rosa Filippo

Pedro Sannini